



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
**PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS (POR EMAIL)**  
**TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 123/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção e instalação de uma fonte Olhos de Santa Luzia localizada na rotatória onde há o entroncamento das vias: Avenida das Indústrias, Rua Rio das Velhas e Rodovia Camilo Teixeira da Costa, em Santa Luzia.

**PEDIDO 1**

**EMPRESA:** MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA  
**RECEBIMENTO DOS EMAILS:** em 24/11/2021 – 15:30 hs  
**De:** [engenhariamartinsforteslt@gmail.com](mailto:engenhariamartinsforteslt@gmail.com)  
**Para:** [cpl@santaluzia.mg.gov.br](mailto:cpl@santaluzia.mg.gov.br)

**Esclarecimento nº 01:**

**Pergunta do Licitante:** Disponível no endereço <  
<https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/tomada-de-precos-123-2021/>>

**Resposta CPL:**

A equipe técnica da Secretária de Obras apresentou a seguinte resposta a este pedido de esclarecimento:

“Segundo a Lei Complementar, o ISS do município para obra é de 5%. Contudo, consoante orientações do Tribunal de Contas da União (TCU), a alíquota efetiva a ser adotada na composição do BDI deve desconsiderar a parcela relativa ao material, ou seja, da alíquota de 5% deverá ser descontado o percentual referente ao material. No caso em análise, adotou-se 50% de materiais, logo a alíquota efetiva será de 2,5%. Nesse sentido, é válida transcrição de trecho do manual orientativo disponibilizado pelo TCU:

*Com base em uma legislação municipal que prevê uma alíquota de ISS de 3%, a incidir sobre o valor total da fatura, descontados os materiais aplicados na obra, a alíquota efetiva do citado imposto seria de:  $3\% \times (1 - 36,1\%) = 1,92\%$ . Assim, a alíquota de ISS a ser utilizada na composição do BDI seria de 1,92%. (TCU. Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas, 2014)”*

São os esclarecimentos que prestamos e esperamos ter sanado as dúvidas suscitadas.

Santa Luzia, 26 de novembro de 2021.

Fabiana Paiva  
Matrícula: 34.811  
Superintendente de Licitações  
Compras

**Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação**